

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 080/2016, de 23/09/2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no processo para Reingresso Após Abandono para o curso de Pedagogia a Distância mantido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, para o 1º semestre de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 03/2016 - UDESC e pela Resolução 037/2016 - CONSEPE.

<b>Polo</b>	<b>CLASS.</b>	<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Resultado</b>
ARARANGUÁ	01	VANESSA FERRAZ CORREA	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEARA-A
BRAÇO DO NORTE	01	VANESSA DEMÉTRIO DOS SANTOS PATRÍCIO	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEBRN-A
CONCÓRDIA	01	MARILEI APARECIDA DE OLIVEIRA	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PECON-A
FLORIANÓPOLIS	01	LEIDY LAINE FURQUIN	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEFILN-A
INDAIAL	01	ADRIANA ALVES	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEIND-B
	02	GELVANI DE OLIVEIRA DA SILVA	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEIND-A
	03	MARISA JANUARIO PATERNO	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEIND-B
ITAPEMA	01	ANA PAULA DIONIZIO RODRIGUES SALLES	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEITP-A
	02	ROSILENE MARECO SALINAS	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2013/2_PEITP-A
PALMITOS	01	BRUNA BARNINSKI CARON	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2015/2_PEPMT-A

PONTE SERRADA	01	TANIA REGINA MENDES	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2014/2_PEPSR-A
	02	CAMILA APARECIDA FERRAZ JOHANN	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2014/2_PEPSR-A
	03	MAGDA MÁXIMO DE OLIVEIRA FILIPPINI	APTA AO REINGRESSO PARA 2014/2_PEPSR-A
SÃO JOSÉ	01	BIANCA BARREIROS DA SILVA	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2014/2_PESJO-A
TREZE TÍLIAS	01	MARINA BALESTRIN	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2015/2_PETRT-A
	02	ANA CRISTINA ZANESCO	APTA AO REINGRESSO PARA TURMA: 2015/2_PETRT-A

**Art. 2º** - Tornar público, a relação dos candidatos INDEFERIDOS no processo para Reingresso Após Abandono para o curso de Pedagogia a Distância mantido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD.

Polo	Acadêmico(a)	Resultado
SÃO JOSÉ	ANDRESA DE FREITAS UMBELINO DA SILVA	NÃO APTA - Não atende ao item 2.4 - II do Edital Nº 03/2016
	GISLAINE PESSÔA SOARES	NÃO APTA - Não atende ao item 2.4 - II do Edital Nº 03/2016
ITAPEMA	LARISSA DOS SANTOS	NÃO APTA - Não atende ao item 2.4 - II do Edital Nº 03/2016
JOAÇABA	PAULA ADRIANA DE GODOIS DOS SANTOS LAZZAROTTI	NÃO APTA - Não atende ao item 4 do Edital Nº 03/2016
PONTE SERRADA	PRISCILA EVANGELISTA	NÃO APTA - Não atende ao item 4 do Edital Nº 03/2016
	RUBIA MARA VIEIRA	NÃO APTA - Não atende ao item 4 do Edital Nº 03/2016
ITAPEMA	SILVIA MARA MORONA DOS SANTOS	NÃO APTA - Não atende ao item 2.4 - II do Edital Nº 03/2016

**Art. 3º** - Os candidatos com inscrição indeferida no art. 2º deverão retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

**Art. 4º** - A matrícula dos candidatos aprovados para reingresso será realizada na Secretaria de Ensino de Graduação – CEAD, no período definido pelo Calendário Acadêmico UDESC – 2017, por meio de requerimento, a ser encaminhado via correio com AR, atendendo ao disposto no Art. 32 da Resolução 037/2016 – CONSEPE.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de setembro de 2016.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC